

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.240 NATAL, 10 DE AGOSTO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2022 – DPE Tangará, de 09 de agosto de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor Público infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2022 – DPE Tangará, de 25 de julho de 2022, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Tangará, na forma abaixo:

### I. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

I.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2022 – DPE Tangará, de 25 de julho de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA MOTA	89	100	100	100	9,23	
2	KARINNA SÂNIA SILVEIRA FERNANDES PINTO	88	100	100	100	9,16	
3	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS	87	100	100	100	9,09	
4	DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	82	100	100	100	8,74	
5	MARIA CRISTINA REGO MORAIS	81	100	100	100	8,67	
6	JEFERSSON THALYS DE BRITO BERNARDO	94	100	0	100	8,58	
7	JULIA HEIZA DE OLIVEIRA ESPINOLA	92	100	0	100	8,44	
8	ANDRESSA MOREIRA MAIA	87	100	0	100	8,09	
9	LUANA MARIA LYRA CARRERAS DE OLIVEIRA	85	100	0	100	7,95	1 <sup>a</sup>
10	LÍGIA ABDON FRANCO	85	100	100	0	7,95	2 <sup>a</sup>
11	ARTHUR BERNARDO LESSA	85	100	100	0	7,95	3 <sup>o</sup>
12	ANA BEATRIZ SANTOS UMBELINO DE FARIAS	84	100	100	0	7,88	
13	ROBERTA DA SILVA LAGES COSTA	82	100	0	100	7,74	
14	JOICE THAIS DUARTE DE FREITAS	80	100	100	0	7,6	
15	CAIO EMERSON AGUIAR GURGEL	94	100	0	0	7,58	
16	FRANCISLANY JHULLY DA SILVA PINHEIRO	79	100	0	100	7,53	
17	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	78	100	0	100	7,46	
18	NÍNIVE PEREIRA ALVES	77	100	0	100	7,39	1 <sup>a</sup>
19	THAYS MARIA FERREIRA DA SILVA	77	100	0	100	7,39	2 <sup>a</sup>
20	ALICE MARIA BERTO ANDRADE	91	100	0	0	7,37	

### 2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital 001/2022 – DPE Tangará, de 25 de julho de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
21	VANESSA DE LIMA FERREIRA	75	100	100	0	7,25
22	JÚLIA RAFAELA CAETANO	89	100	0	0	7,23
23	MARTA GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES	73	100	0	100	7,11
24	GIOVANNA LÚCIA FERREIRA PERRUSI	87	0	0	100	7,09
25	PRYSILA DAYANE DE OLIVEIRA CRUZ	83	0	0	100	6,81
26	JÉSSICA DAIANE GUEDES DA SILVA	81	100	0	0	6,67
27	FLAVIA LIRA DA CUNHA	76	0	0	100	6,32
28	VITORIA ARAUJO CARDOSO	90	0	0	0	6,3
29	LAURA VITÓRIA REGO PEREIRA	75	0	0	100	6,25
30	JOYCE RAIANE PINHO DE MEDEIROS	75	0	0	100	6,25
31	BRUNA BARRETO DOS SANTOS	87	0	0	0	6,09
32	ALEXANDRE JOSE NUNES DE MEDEIROS	71	100	0	0	5,97
33	GISLAINE SANTOS DE BRITO LIMA	85	0	0	0	5,95
34	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	83	0	0	0	5,81
35	JÉSSICA BEATRIZ LEITE MONTEIRO BOTELHO	81	0	0	0	5,67
36	KAMILA MARIA DA SILVA	81	0	0	0	5,67
37	MIRNA RAYANE DE CARVALHO FERREIRA	79	0	0	0	5,53
38	MISNNARA PEREIRA DE VALENÇA	75	0	0	0	5,25
39	JAQUELINE PEREIRA PINTO	70	0	0	0	4,9
40	AMANDA FABRICIA PONTES SOUSA	68	0	0	0	4,76

(\*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2022, de 25 de julho de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. \* 7) + (N.E.G. \* 1) + (N.E.P. \* 1) + (N.P \* 1))/100

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior**, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital 001/2022– DPE Tangará, de 25 de julho de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital 001/2022– DPE Tangará, de 25 de julho de 2022.

### 3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2022– DPE Tangará, de 25 de julho de 2022:

Candidato	Motivo do indeferimento
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LIMA	Inapta. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação), conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições ( art. 13, I, do Edital).
JUSCIANA BORGES DOS SANTOS MOURA	Inapta. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições ( art. 13, I, do Edital).
VANESSA DIAS SCHERER	Inapta. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação), conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições (art. 13, I, do Edital).
MARCOS ARAÚJO MORAIS SANTOS	Inapto. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições ( art. 13, I, do Edital).

#### 4. Disposições finais:

4.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59min do dia 15 de agosto de 2022**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail tangara@dpe.rn.def.br.

4.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma **clara e objetiva**.

4.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Tangará/RN, 09 de agosto de 2022.

**Eric Luiz Martins Chacon**

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Tangará